



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa para locação de veículos terrestres e motorizados, para transporte de passageiros, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, abrangendo os custos, com manutenção (peças e serviços) e com obrigações legais, com objetivo de atender a demanda das secretarias do município de Biguaçu.

2 – JUSTIFICATIVA – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A importância do certame se justifica em razão de que a utilização de veículos locados vai ao encontro dos princípios da eficiência e economicidade. Além de não ocorrer a necessidade de dispêndio de recursos financeiros para a aquisição dos veículos, ao optar por uma frota terceirizada o Município também economiza com impostos, taxas, seguros, manutenções e troca de peças, pneus e também não sofre com a depreciação natural dos veículos.

Ao longo do último ano, alguns setores da Administração Pública Municipal manifestaram necessidade de ampliação de sua frota tendo em vista as demandas, bem como dar suporte aos trabalhos administrativos. Desta forma, para que possamos ampliar nossa capacidade de atendimento, sem que haja uma mobilização de grande vulto de valores com aquisição de veículos e posteriores prejuízos econômicos devido à depreciação dos bens, justifica-se a realização deste certame.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

No desempenho das atividades rotineiras e operacionais do Município de Biguaçu é imprescindível a necessidade de locomoção de pessoas por todo o seu território e para além dele.

Outrossim, se faz importante destacar que a utilização de veículos locados vai ao encontro dos princípios da eficiência e economicidade. Nos últimos anos, especialmente devido a pandemia de Covid-19, o valor dos veículos no Brasil teve um aumento significativo. Em 5 anos o carro novo no Brasil teve um aumento de 85% em seu valor.

Além do volume vultoso para aquisição dos veículos, a aquisição dessas novas unidades traz consigo também custos com manutenção preventiva e corretiva, impostos e taxas, seguros e demais despesas correntes, além da depreciação dos bens.

Portanto, claramente se percebe a vantajosidade das locações para atendimento das demandas do Município.

3.1. Itens que com a solução:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote 1;

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Hatch	Veículo automotor do Tipo Hatch , 04 (quatro) portas laterais, com no máximo 2 anos de uso, com até 15.000 km, com as seguintes características: Potência mínima do motor 1.0 com no mínimo 65CV; Cor branca; Combustível: gasolina/etanol; Transmissão manual e/ou automática; Direção elétrica/hidráulica; Ar condicionado original de fábrica; Capacidade para 05 (cinco) passageiros; Rádio AM/FM; Alarme, travas e vidros elétricos das portas;	4015
2	Sedan	Veículo automotor SEDAN , com no máximo 2 anos de uso, com até 15.000 km, com as seguintes características: Potência mínima do motor de 1.0 com no mínimo 65CV; Capacidade para 05(cinco) passageiros; Combustível: gasolina/etanol; Transmissão manual e/ou automática; Direção elétrica/hidráulica; Ar condicionado original de fábrica; Alarme, travas e vidros elétricos das portas; Rádio AM/FM;	6205
3	Pick Up Cabine Simples	Veículo automotor tipo PICK UP com CABINE SIMPLES, com no máximo 2 anos de uso, com até 15.000 km; cor branca, com vão de carga/caçamba aberta, bicombustível (gasolina/álcool); capacidade para 02 (dois) passageiros incluindo o condutor; Capacidade do tanque de combustível de no mínimo 50L; Potência mínima de 109 cavalos; Transmissão manual e/ou automática; Direção elétrica/hidráulica; Ar condicionado original de fábrica; Alarme, travas e vidros elétricos das portas; Rádio AM/FM	1460
4	Pick Up Cabine Dupla	Veículo automotor, tipo Pickup , 04 portas laterais, com no máximo 2 anos de uso, com até 15.000 km, com as seguintes características: Compartimento para carga aberto; Capacidade do tanque de combustível de no mínimo 50L; Potência mínima de 109 cavalos; Direção elétrica/hidráulica; Transmissão manual e/ou automática; Ar condicionado original de fábrica; Alarme, travas e vidros elétricos das portas; Rádio AM/FM;	3285
5	Van 16 lugares	Veículo automotor tipo VAN , com no máximo 2 anos de uso, com até 15.000 km, cor branca, com	365



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		03 (três) portas, com as seguintes características: Potência de, no mínimo, 2.000 (dois mil) cilindradas; Capacidade para 16 (dezesseis) passageiros, teto alto; Transmissão manual e/ou automática, Ar condicionado original de fábrica; Alarme, travas e vidros elétricos das portas dianteiras; Rádio AM/FM;	
6	Mini Van	Veículo automotor, tipo Mini Van , 04 (quatro) portas laterais, com no máximo 2 anos de uso, com até 15.000 km, com as seguintes características: Potência mínima do motor: 1,8 com no mínimo 111 CV; Capacidade para 07(sete) passageiros; Transmissão manual e/ou automática; Direção elétrica/hidráulica; Combustível: gasolina/etanol; Cor branca; Ar condicionado original de fábrica; Alarme, travas e vidros elétricos nas portas; Rádio AM/FM;	2555
7	SUV	Veículo automotor, tipo SUV , 04 (quatro) portas laterais, com no máximo 2 anos de uso, com até 15.000 km, com as seguintes características: Potência mínima do motor 1600 cilindradas; Combustível: gasolina ou flex; Transmissão: automática; Capacidade para 05 (cinco) passageiros; Alarme, travas e vidros elétricos das quatro portas; desembaçador do vidro traseiro; Direção elétrica/hidráulica; Ar condicionado original de fábrica; Alarme, travas e vidros elétricos das portas; Rádio AM/FM;	365
8	Furgão	Veículo automotor, tipo FURGÃO , com carroceria fechada inteira original de fabrica, com no máximo 2 anos de uso, com até 15.000 km motor 1.400 CC ou superior; Combustível: gasolina ou flex; capacidade de carga de 640 KG ou superior; cabine separada do vão de carga, Alarme, travas e vidros elétricos das quatro portas	1825
9	Van passageiros adaptada com acessibilidade	Veículo automotor tipo VAN , ano de fabricação, com no máximo 2 anos de uso, cor branca, com 03 (três) portas, com as seguintes características: Potência de, no mínimo, 2.000 (dois mil) cilindradas; Capacidade de 09 (nove) a 16 (dezesseis) passageiros, teto alto; Transmissão manual e/ou automática, Ar condicionado original de fábrica; Alarme, travas e vidros elétricos das portas; Rádio AM/FM; adaptado para transportar até 02 (duas) pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com plataforma elevatória automática.	365





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10	Van Passageiros Adaptada	Veículo automotor tipo VAN , com no máximo 2 anos de uso, com até 15.000 km, cor branca, com 03 (três) portas, com as seguintes características: Potência de, no mínimo, 2.000 (dois mil) cilindradas; Capacidade para 11 (onze) passageiros, teto alto; Transmissão manual e/ou automática, Ar condicionado original de fábrica; Alarme, travas e vidros elétricos das portas; Rádio AM/FM; com plataforma elevatória automática.	365
11	Van 9 Lugares	Veículo automotor tipo VAN , com no máximo 2 anos de uso, com até 15.000 km, cor branca, com 03 (três) portas, com as seguintes características: Potência de, no mínimo, 1550 cilindradas; Capacidade para 09 (nove) passageiros, Transmissão manual e/ou automática, Ar condicionado original de fábrica; Alarme, travas e vidros elétricos das portas; Rádio AM/FM;	1095
12	PICK CAB DUPLA CARACTERIZADO	Veículo automotor, tipo Pickup , 04 portas laterais, com no máximo 2 anos de uso, com até 15.000 km, com as seguintes características: Compartimento para carga aberto; Capacidade do tanque de combustível de no mínimo 50L; Potência mínima de 109 cavalos; Direção elétrica/hidráulica; Transmissão manual e/ou automática; Ar condicionado original de fábrica; Alarme, travas e vidros elétricos das portas; Rádio AM/FM; Plotagem do tipo viatura, com sistema de sinalização no teto do tipo Giroflex na cor âmbar e sirene para uso em atividades de transito pela vigilância monitorada	730
13	Sedan Caracterizado	Veículo automotor SEDAN , com no máximo 2 anos de uso, com até 15.000 km, com as seguintes características: Potência mínima do motor de 1.0 com no mínimo 65CV; Capacidade para 05(cinco) passageiros; Combustível: gasolina/etanol; Transmissão manual e/ou automática; Direção elétrica/hidráulica; Ar condicionado original de fábrica; Alarme, travas e vidros elétricos das portas; Rádio AM/FM; Plotagem do tipo viatura, com sistema de sinalização no teto do tipo Giroflex na cor âmbar e sirene para uso em atividades de transito pela vigilância monitorada	365
14	CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4	Veículo automotor, tipo Caminhonete 4x4 , 04 portas laterais, com no máximo 2 anos de uso, com até 15.000 km, com as seguintes	365





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		características: Compartimento para carga aberto; Capacidade do tanque de combustível de no mínimo 70L; Potência mínima de 160cv; Direção elétrica/hidráulica; Transmissão manual e/ou automática; Ar condicionado original de fábrica; Alarme, travas e vidros elétricos das portas; Rádio AM/FM; Plotagem do tipo padrão Defesa Civil, com sistema de sinalização no teto do tipo Giroflex na cor âmbar e sirene para uso em atividades da Defesa Civil. Revestimento do piso do veículo, frontal e traseiro, que contemple toda a extensão do assoalho em material resistente, não absorvente e lavável; Revestimento dos bancos, sobrepostos sobre o banco original, em courvin automotivo ou couro em todos os bancos do veículo.	
15	FURGÃO DE CARGA	Veículo automotor, tipo FURGÃO DE CARGA , com no máximo 2 anos de uso, com até 15.000 km, Combustível: DIESEL, Mínimo130 CV; Carroceria em aço ; Duas portas laterais dianteiras, uma porta lateral direita deslizante sem vidro e uma porta dupla traseira sem vidro; Capacidade para três lugares incluindo o motorista; Distância mínima entre eixos de 3.200 mm, comprimento mínimo 5.500 mm, altura mínima 2.400 mm, compartimento de carga mínimo de 9 m³ e 1.400 kg; Freios ABS; Protetor de Carter; Alarme Antifurto; Câmera e sensor de ré; , Ar condicionado original de fábrica; Alarme, travas e vidros elétricos das portas; Rádio AM/FM;	365
16	CAMINHÃO TIPO CARROCERIA	Veículo automotor, tipo CAMINHÃO CARROCERIA , com no máximo 2 anos de uso, com até 15.000 km, Combustível: DIESEL, Mínimo130 CV, Largura mínima de 1.700 mm, Altura mínima de 1.800 mm, Altura mínima do solo sob os eixos de 200 mm com carroceria de madeira ou metal aberta, com as dimensões mínimas de 3,30m (compr.) x 2,00m (larg.). Altura externa máxima de 2150 mm, carga útil mínima de 1800 Kg, Alarme, travas e vidros elétricos das portas; Rádio AM/FM;	730
17	CAMINHÃO TIPO BAU	Veículo automotor, tipo CAMINHÃO BAU , com no máximo 2 anos de uso, com até 15.000 km, Combustível: DIESEL, Mínimo130 CV, Largura mínima de 1.700 mm, Altura mínima de 1.800 mm, Altura mínima do solo sob os eixos de 200 mm. Bau com as seguintes dimensões 3,20 m de	1095





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		comprimento por 1,90 m de largura por 1,90 m de altura; Alarme, travas e vidros elétricos das portas; Rádio AM/FM;	
18	Carretinhas Reboque	Carretinhas Reboque de metal ou madeira, com as seguintes dimensões. Largura mínima de 1,3 metros, comprimento mínimo de 2,2 metros, altura mínima 0,47 metros. Capacidade de carga mínima de 500 kg.	3650
19	SUV EXECUTIVO	Veículos Automotor – 04 (quatro) portas laterais, com no máximo 2 anos de uso, com até 15.000 km, com as seguintes características: Motorização mínima de 1.3 turbo, mínimo 173cv, tração 4x2, ar condicionado, capacidade de 5 (cinco) passageiros, direção hidráulica ou elétrica, transmissão automática, com multimídia(original de fábrica), travas elétricas e vidros elétricos (4 portas), alarme, sensor de estacionamento, câmera de ré, controle de estabilidade, controle de tração, no mínimo 5 air bags e com banco de couro. Capacidade do porta malas mínimo de 380 litros. Tanque de combustível mínimo de 55litros. Veículo na cor preta.	365
20	SEDAN EXECUTIVO	Veículos Automotor – 04 (quatro) portas laterais, com no máximo 2 anos de uso, com até 15.000 km, com as seguintes características: Motorização 2.0, mínimo 160cv, capacidade de 05 (cinco) passageiros, cambio CVT 10 marchas, no mínimo 07 (sete) airbag, com multimídia(original de fábrica), travas elétricas e vidros elétricos (4 portas), alarme, sensor de estacionamento, câmera de ré, controle de estabilidade, controle de tração, porta malas mínimo de 460litros, tanque de combustível mínimo 50litros, direção elétrica, comprimento máximo de 4640mm. Veículo na cor preta.	365
21	CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4	Veículo automotor, tipo Caminhonete 4x4 , 04 portas laterais, com no máximo 2 anos de uso, com até 15.000 km, com as seguintes características: Compartimento para carga aberto; Capacidade do tanque de combustível de no mínimo 70L; Potência mínima de 160cv; VEICULO COM SNORKEL PARA ATENDER A DEFESA CIVIL	365

Lote 2;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1	Motocicletas Adaptadas	Veículo automotor, tipo motocicleta , com no máximo 2 anos de uso, com até 15.000 km, Combustível: gasolina/etanol, com 149 a 163 cilindradas arrefecido a ar. Contendo as seguintes especificações mínimas: sistema de partida elétrica; alimentação por injeção eletrônica; transmissão mínima de 05 velocidades, freio dianteiro e traseiro. Bauleto acoplado com isolamento térmico de 45 litros a 60 litros para transporte de pequenos objetos e medicamentos.	730
2	Motocicletas Adaptadas	Veículo automotor, tipo motocicleta, sem motorista , com no máximo 2 anos de uso, com até 15.000 km, Combustível: gasolina/etanol, com 149 a 163 cilindradas arrefecido a ar. Contendo as seguintes especificações mínimas: sistema de partida elétrica; alimentação por injeção eletrônica; transmissão mínima de 05 velocidades, freio dianteiro e traseiro. Plotagem do tipo viatura, com sistema de sinalização do tipo Giroflex na cor âmbar e sirene para uso em atividades de trânsito pela vigilância monitorada	365
3	QUADRICICLOS	LOCAÇÃO DE QUADRICICLO COM TRAÇÃO 4X4 E CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 01 PESSOA, COM CONFORTO E SEGURANÇA, ACRESCIDO DE ENGATE PARA REBOQUE DE CARGA (CAPACIDADE 500 KG) PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE ZELADORIA PÚBLICA E LIMPEZA URBANA, REALIZADO PELA PREFEITURA, NO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU/SC.	1825

3.2. Obrigatoriedade nos itens

- Todos os veículos deverão ser plotados, com películas de proteção solar e com protetor de carter.
- Todos os veículos destinados a Secretaria de Obras e Infraestrutura devem possuir engate para reboque para eventual transporte de carretinha e Hack de teto.
- Todos os veículos destinados a Iluminação Pública (Secretaria de Administração) devem ser automáticos e pelo menos um deve ter tração nas quatro rodas.

3.3. Quantitativo estimado

- O levantamento realizado para estimativa de necessidade de diárias foi baseado na necessidade de automóveis de cada secretária, sendo ao total 91 veículos, distribuídos conforme tabela em anexo (ANEXO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

I e Anexo II). Cabe destacar e reforçar que não fica a CONTRATANTE obrigada a pegar todos os veículos que estão no edital.

- Dos automóveis destinados a Administração, um sedan, um SUV e uma caminhonete cabine dupla 4X4 serão para uso do Setor de Iluminação Pública.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A CONTRATADA deverá considerar a quilometragem livre;

4.2. A CONTRATADA deverá entregar todos os veículos com seguro veicular mínimo contra terceiros;

4.3 A franquia que caberá à **CONTRATANTE**, referente ao seguro total por danos materiais, em caso de sinistros, tais como avarias, roubos, furtos, acidentes e perda total, incluindo reparo e substituição de vidros, faróis e lanternas, será de no máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais). A apólice deverá ser emitida por seguradoras registradas na Superintendência dos Seguros Privados (SUSEP); A **CONTRATADA** será remunerada exclusivamente pelo valor da franquia o qual deverá ser comprovado através de documento específico emitido pela seguradora;

4.4 Os veículos serão entregues limpos e abastecidos pela **CONTRATADA**; e devolvidos nas mesmas condições em horário e local ajustados pela **CONTRATANTE**;

4.5 Em caso de substituição de veículos pela **CONTRATANTE**, a troca da plotagem original, bem como sua retirada, ficará sob a responsabilidade da **CONTRATADA**;

4.6 Para assegurar a adequada execução do objeto, a **CONTRATADA** deverá comprovar experiência prévia compatível com as características, quantidade e prazos dos serviços de locação de veículos previstas neste Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei no 14.133/2021.

4.7 A **CONTRATADA**, será exigido a apresentação de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa já forneceu, simultaneamente, quantidade mínima equivalente a 50% (cinquenta por cento) dos veículos previstos em cada lote, observando as seguintes proporções:

- 40% (quarenta por cento) dos veículos previstos nos itens 1,2 e 3;
- 10% (dez por cento) dos veículos previstos nos itens 4, 6 e 17;
- Por tratar-se de item inteiro, caso a porcentagem expresse um número fracionado, fica o mesmo aproximado para o próximo número inteiro.

4.8. O(s) atestados a serem fornecidos dever(ão) conter informações suficientes para verificar a compatibilidade técnica com as especificações, condições de operação e características exigidas neste termo de referência.

4.9. Para habilitação, deverá comprovar que possui escritório na região da Grande Florianópolis, ou compromete-se formalmente a instalar e até 30 dias após a data da assinatura do contrato.





5. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá garantir a entrega dos serviços conforme especificado, desde o início até o encerramento do prazo contratual. A fiscalização e o acompanhamento da execução serão realizados pela CONTRATANTE, a fim de garantir que os serviços sejam prestados de acordo com as questões pertinentes e dentro dos prazos acordados. Após uma inspeção inicial, as restrições definitivas dos serviços ocorrerão somente em total conformidade com as especificações contratuais. O pagamento será feito apenas após as limitações definitivas e o cumprimento integral das obrigações pactuadas. A CONTRATADA será integralmente responsável pela qualidade e conformidade dos serviços prestados.

6. PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO VIGÊNCIA

6.1 O prazo máximo para entrega dos veículos, a partir da assinatura do contrato, será de 7 (sete) dias.

6.2 Em caso de urgência justificada, a entrega dos veículos fica reduzida para 24 horas, sendo possível a entrega de veículo em caráter provisório, de categoria igual ou superior, com quilometragem superior à solicitada, provisoriamente até 15 dias.

6.3 Por tratar-se de serviço de caráter continuado, a vigência dos respectivos contratos oriundos deste processo de contratação será de 12 meses podendo ser prorrogados nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

7. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme cronograma da Tesouraria, em até 30 dias corridos, após o recebimento definitivo da respectiva nota fiscal/fatura que deverá apresentar a discriminação resumida dos itens fornecidos, número da licitação, número do contrato e número de empenho, certificado pelo responsável pelo recebimento do produto.

8 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços terão início após o recebimento da ordem de compra empenhada e deverão ser executados integralmente conforme o cronograma estabelecido. Quaisquer alterações deverão ser previamente aprovadas pela secretaria requisitante.

8.1 – Cronograma de prestação de serviços

O serviço iniciará após o recebimento da ordem de compra empenhada e poderá ser feito em:

1 - Fracionado conforme a demanda da Secretaria não tendo periodicidade exata.

2 – Não fica a CONTRATANTE obrigada a pegar todos os veículos que estão no edital.

A entrega e retirada dos veículos é de responsabilidade da contratada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.2 – Local e condições de entrega

8.2.1 Os veículos deverão ser entregues ao responsável nomeado pela Secretaria de Administração na Prefeitura Municipal de Biguaçu, rua São José nº 61 - Centro, podendo ser solicitado a qualquer dia e horário.

8.2.2 Todos os veículos devem ser entregues lavados e higienizados, com o tanque cheio e com pneus e estepe calibrados.

8.2.3 Todos os veículos devem possuir etiquetas de troca de óleo e filtros para facilitar a manutenção.

8.2.4 Os veículos devem ser entregues com os pneus com no mínimo 80% de borracha.

8.3. Garantia

A contratada é plenamente responsável pelo fornecimento completo dos veículos e todas suas manutenções preventivas e corretivas.

9 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, servidores designados como representantes da Secretaria Municipal, irão avaliar sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

A fiscalização do contrato, em sua totalidade, ficará sob responsabilidade da Secretaria de Administração, através de responsável nomeado pela Secretaria de Administração na Prefeitura Municipal de Biguaçu.

Secretaria Municipal de Administração

Gestor: Magali Eliane Pereira Prazeres

Fiscal: Simone Regina Maykot

Secretaria Municipal da Casa Civil

Gestor: Vinicius Hamilton do Amaral

Fiscal: Rafael Emilio Pollmann

Secretaria Municipal da Receita

Gestor: Kléber Gentil Kuhn

Fiscal: Iara Hahn de Souza

Secretaria Municipal Planejamento e Gestão Participativa

Gestor: Ederson Kremer de Souza

Fiscal: Loureni Batista Gerhardt

Secretaria Municipal de Educação

Gestor: Gustavo Silva Sagaz

Rua São José, 4º andar,
Centro, 88160-156, Biguaçu/SC





Fiscal: Sergio Junior de Jesus

Secretaria Municipal de Saúde

Gestor: Ana Flávia de Almeida e Silva

Fiscal: Gustavo João Martins

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura

Gestor: Douglas Fernandes de Souza

Fiscal: João Paulo Borba

Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer

Gestor: Luiz Gustavo da Silva

Fiscal: Gabriela Oliveira da Costa

Secretaria Municipal de Esporte

Gestor: Cristyan Silveira Prazeres

Fiscal: Fernanda Aparecida da Cunha

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Gestor: Andre Gomes

Fiscal: Jean André de Maria

Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão

Gestor: Laudemir Clovis Pastorello

Fiscal: Felipe Corrêa Franzói

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Gestor: Lucas Rosa Vieira

Fiscal: Terezinha Weber Vargas

FAMABI

Gestor: Marcondes Rodrigues Borba

Fiscal: Willer Farias

10 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A licitação será do tipo Registro de Preço, visando à seleção da proposta mais econômica, desde que atenda a todos os requisitos técnicos e legais estabelecidos no edital. Essa escolha tem como objetivo garantir a eficiência na aplicação dos recursos públicos, assegurando a execução dos serviços necessários ao menor custo possível, sem comprometer a qualidade ou a adequação dos serviços.



11 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio.

Estima-se para a contratação almejada **o valor total de R\$ 7.115.174,95 (sete milhões, cento e quinze mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, conforme planilha do sistema de gestão.

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não se aplica.

Biguaçu, 25 de novembro de 2025.

SECRETARIA	GESTOR DO CONTRATO	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Administração	Magali Eliane Pereira Prazeres	
Secretaria Municipal da Casa Civil	Vinicius Hamilton do Amaral	
Secretaria Municipal de Esporte	Cristyan Silveira Prazeres	
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	Luiz Gustavo da Silva	
Secretaria Municipal de Saúde	Ana Flavia de Almeida e Silva	
Secretaria Municipal de Educação	Gustavo Silva Sagas	
Secretaria Municipal de Agricultura	Douglas Fernandes de Souza	
FAMABI	Marcondes Rodrigues Borba	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito	Andre Gomes	
Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão	Laudemir Clovis Pastorello	
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	Lucas Rosa Vieira	
Secretaria de Planejamento e Gestão Participativa	Ederson Kremer de Souza	
Secretaria Municipal de Receita	Kleber Gentil Kuhn	

SECRETARIA	FISCAL DE CONTRATO	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Administração	Simone Regina Maykot	
Secretaria Municipal da Casa Civil	Rafael Emilio Pollmann	
Secretaria Municipal de Esporte	Fernanda Aparecida da Cunha	
Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Lazer	Gabriela Oliveira da Costa	
Secretaria Municipal de Saúde	Gustavo João Martins	
Secretaria Municipal de Educação	Sergio Junior de Jesus	
Secretaria Municipal de Agricultura	João Paulo Borba	
FAMABI	Willer Farias	
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito	Jean André de Maria	



Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão	Felipe Corrêa Franzói	
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	Terezinha Weber Vargas	
Secretaria de Planejamento e Gestão Participativa	Loureni Batista Gerhardt	
Secretaria Municipal de Receita	Iara Hahn de Souza	

Simone Regina Maykot

Fiscal do Contrato

Magali Eliane Pereira Prazeres

Secretária Municipal de Administração



ANEXO I - QUANTIDADE DE AUTOMÓVEIS

ITEM	TIPO	QNT	AGRICULTURA	SAÚDE	TRANSITO	EDUCAÇÃO	DEFESA CIVIL	CULTURA	ESPORTE	FAMABI	ADM	RECEITA	CASA CIVIL	PLANEJAMENTO	OBRAS
lote 1;															
1	Hatch	11		3	1	1		1	1	1	1			2	
2	Sedan	17		5	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1
3	Pick Up Cabine Simples	4	1							1					2
4	Pick Up Cabine Dupla	9	1	1				1	1					1	4
5	Van 16 lugares	1													1
6	Mini Van	7		7											
7	SUV	1									1				
8	Furgão	5	1			1					1				2
9	Van passageiros adaptada com acessibilidade	1		1											
10	Van Passageiros Adaptada	1		1											
11	Van 9 Lugares	3				1		1	1						0
12	PICK CAB DUPLA CARACTERIZADO	2			1		1								
13	Sedan Caracterizado	1			1										
14	CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 CARAC	1									1				
15	FURGÃO DE CARGA	1													1
16	CAMINHAO TIPO CARROCERIA	2				1									1
17	CAMINHAO TIPO BAU	3			1			1	1						
18	Carretinhas Reboque	10													10
19	SUV EXECUTIVO	1									1				
20	SEDAN EXECUTIVO	1											1		
21	CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4	1					1								
Lote 2;															
1	Motocicletas Adaptadas	2		2											
2	Motocicletas Adaptadas	1			1										
3	QUADRICICLOS	5								1					4



ANEXO II - QUANTIDADE DE DIÁRIAS

ITEM	TIPO														
	Lote 1;	Total de Diaria	Agricultura	Saúde	Transito	Educação	Defesa Civil	Esporte	Cultura	FAMABI	Administração	Receita	Casa Civil	Planejamento	Obras
1	Hatch	4015	0	1095	365	365	0	365	365	365	365	0	0	730	0
2	Sedan	6205	0	1825	365	365	365	365	365	365	730	365	365	365	365
3	Pick Up Cabine Simples	1460	365	0	0	0	0	0	0	365	0	0	0	0	730
4	Pick Up Cabine Dupla	3285	365	365	0	0	0	365	365	0	0	0	0	365	1460
5	Van 16 lugares	365	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	365
6	Mini Van	2555	0	2555	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	SUV	365	0	0	0	0	0	0	0	0	365	0	0	0	0
8	Furgão	1825	365	0	0	365	0	0	0	0	365	0	0	0	730
9	Van passageiros adaptada com acessibilidade	365	0	365	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	Van Passageiros Adaptada	365	0	365	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	Van 9 Lugares	1095	0	0	0	365	0	365	365	0	0	0	0	0	0
12	PICK CAB DUPLA CARACTERIZADO	730	0	0	365	0	365	0	0	0	0	0	0	0	0
13	Sedan Caracterizado	365	0	0	365	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 CARAC	365	0	0	0	0	0	0	0	0	365	0	0	0	0
15	FURGÃO DE CARGA	365	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	365
16	CAMINHAO TIPO CARROCERIA	730	0	0	0	365	0	0	0	0	0	0	0	0	365
17	CAMINHAO TIPO BAU	1095	0	0	365	0	0	365	365	0	0	0	0	0	0
18	Carretinhas Reboque	3650	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3650
19	SUV EXECUTIVO	365	0	0	0	0	0	0	0	0	365	0	0	0	0
20	SEDAN EXECUTIVO	365	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	365	0	0
21	CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4	365	0	0	0	0	365	0	0	0	0	0	0	0	0
	Lote 2;		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	Motocicletas Adaptadas	730	0	730	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	Motocicletas Adaptadas	365	0	0	365	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	QUADRICICLOS	1825	0	0	0	0	0	0	0	365	0	0	0	0	1460

